

REGULAMENTO OFICIAL DA PROVA

GEOTOUR – ALDEIAS DO XISTO 2027

- **Evento:** GEOTOUR – ALDEIAS DO XISTO 2027
 - **Localização:** Fundão, Portugal
 - **Data:** 19, 20 e 21 de fevereiro de 2027
 - **Perfil:** Prova de resistência em autonomia, orientada exclusivamente por GPS
 - **Promotor:** Câmara Municipal do Fundão
 - **Organização:** ACF – BTT Gardunha
-

COMISSÃO GERAL

O evento é gerido por uma Comissão Geral que acompanha o processo organizacional antes e durante a realização da prova, dividindo-se em Comissão Organizadora e Comissão de Honra:

Comissão Organizadora	Comissão de Honra
Paulo Quelhas <i>Diretor do Evento</i>	Representante <i>Município do Fundão</i>
António Luís Santos <i>Diretor do Secretariado</i>	Representante <i>Aldeias do Xisto</i>
Luís Pinto <i>Diretor Logístico</i>	Representante <i>BTT Gardunha</i>
Miguel Filipe <i>Diretor Audiovisual</i>	
Manuel Salvado <i>Diretor de Percurso</i>	

1. INTRODUÇÃO E CONCEITO

A 14ª edição do Geotour Aldeias do Xisto mantém a sua matriz assente na aventura, na superação e na descoberta do potencial único do território interior para a prática do BTT.

Em 2027, o formato de 3 dias de competição introduz a vertente **Geotour First Experience**, destinada a participantes que pretendam enfrentar distâncias e altimetrias mais reduzidas, mantendo o nível de exigência física e técnica adaptado a uma prática regular da modalidade.

Estrutura das Etapas (19 a 21 de fevereiro):

Característica	GEOTOUR CLASSIC	GEOTOUR FIRST EXPERIENCE
Duração	3 Dias	3 Dias
Sexta, 19 Fev	Prólogo / CR: ~4 km	Prólogo / CR: ~4 km
Sábado, 20 Fev	80 a 90 km 2200 a 2400 m AC+	40 a 50 km 1300 a 1500 m AC+
Domingo, 21 Fev	60 a 70 km 1800 a 2000 m AC+	40 a 50 km 1300 a 1500 m AC+

Nota: O valor da inscrição é idêntico para ambas as modalidades, conferindo os mesmos direitos, regalias e condições contratuais.

2. NORMAS GERAIS E PARTICIPAÇÃO

- Art. 1º** – O evento decorre de 19 a 21 de fevereiro de 2027, composto por um prólogo (opcional) e duas etapas regulamentares. A inscrição em qualquer uma das vertentes (Classic ou First Experience) pressupõe a **aceitação** integral e sem reservas deste Regulamento.
 - Art. 2º** – A prova rege-se pelas normas de orientação por GPS, sendo obrigatório o uso de dispositivo com os *tracks* oficiais carregados e baterias suplentes.
 - Art. 3º** – O evento enquadra-se na regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo como classe CPT.
 - Art. 4º** – O prólogo (Sexta-feira, tarde de 19 de fevereiro) realizar-se-á com luz natural, com a saída do último atleta às 18h00.
 - 4.1** – A participação não é obrigatória.
 - 4.2** – Atletas que alinhem no prólogo iniciam a etapa seguinte com o tempo real obtido, até ao limite máximo de 2 minutos de atraso face ao vencedor do respetivo escalão.
 - 4.3** – Atletas que não participem no prólogo iniciam a primeira etapa com penalização fixa de 4 minutos de atraso face ao líder do respetivo escalão.
 - Art. 5º** – Admite-se a participação de atletas de ambos os sexos, federados ou não federados, com idade mínima de 18 anos completados até à data de início do evento.

- **Art. 6º** – É permitida a utilização de bicicletas BTT com ou sem motorização (E-Bikes). Contudo, apenas a vertente *Classic* dispõe de classificação oficial para bicicletas com assistência elétrica.
 - **Art. 7º** – A participação ocorre por conta e risco dos atletas, que declaram, no ato de inscrição, encontrar-se fisicamente e mentalmente aptos, comprometendo-se a cumprir as diretrizes das autoridades de saúde vigentes.
-

3. SEGUROS E COBERTURAS

- **Art. 8º** – A organização contratualiza um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil para todos os participantes inscritos, cobrindo os dias do evento com os seguintes capitais:
 - **Morte ou Invalidez Permanente:** 34.080,00 €
 - **Despesas de Tratamento:** 4.600,00 €
 - **Despesas de Funeral:** 3.408,00 €
 - **Franquia Técnica:** 25,00 € (suportada integralmente pelo sinistrado em caso de ativação).
 - **Art. 9º** – Qualquer sinistro deve ser obrigatoriamente comunicado à organização no próprio dia da ocorrência para registo em ata final de prova. O regime funciona por contrarreembolso mediante envio de faturas ao mediador designado.
-

4. CATEGORIAS E ESCALÕES

- **Art. 10º** – Ficam estabelecidas as seguintes categorias de participação:

Vertente CLASSIC (prova com classificação)

- **Solos Masculinos:**
 - Elites (18 a 39 anos / Nascidos entre 1988 e 2009)
 - Masters (40 a 49 anos / Nascidos entre 1987 e 1992)
 - Veteranos (50 ou mais anos / Nascidos em 1977 ou anterior)
- **Solos Femininos:**
 - Elites (18 a 39 anos / Nascidos entre 1988 e 2009)
 - Masters (40 anos ou mais anos/ Nascidas depois de 1987)
- **Duplas:**
 - Duplas Masculinas Elites (18 a 39 anos / Nascidos entre 1988 e 2009)
 - Duplas Masculinas Masters (40 anos ou mais anos/ Nascidas depois de 1987)

- Duplas Femininas (n/a)
- Duplas Mistas (n/a)
- **E-Bikes:**
 - Masculino (n/a)
 - Feminino (n/a)
- *Nota: Para classificação dos participantes em dupla, é feita sobre a soma dos tempos do segundo atleta da dupla a finalizar cada uma das etapas.*
- *Exige-se um quórum mínimo de 5 atletas por categoria à partida. Caso não se atinja este número, os inscritos transitam automaticamente para o escalão etário imediatamente inferior.*

Vertente FIRST EXPERIENCE (prova com contagem de tempo, mas sem escalões nem classificação)

5. INSCRIÇÕES, VALORES E LOGÍSTICA

- **Art. 11º** – Por razões de organização, apenas aceitamos um máximo de 350 inscrições. O calendário e custos de inscrição encontram-se divididos em duas fases através da plataforma *apedalar.pt*:
 - **1ª Fase (01 a 03 de novembro de 2026):** 55 € (Pagamento obrigatório nas 24h subsequentes à emissão da referência)
 - **2ª Fase (A partir de 04 de novembro de 2026):** 70 € (Disponível até ser atingido o limite de 350 inscrições liquidadas).
- **Art. 12º – Incentivo Feminino:** É atribuído um desconto de 50% na inscrição a todas as atletas femininas, operacionalizado via reembolso direto no secretariado aquando do levantamento presencial do dorsal.
- **Art. 13º** – A alteração de titularidade da inscrição é permitida até ao dia 01 de fevereiro de 2027, sujeita a uma taxa administrativa de 5,00 €. Desistências formalizadas por escrito até 31 de dezembro de 2026 conferem direito ao reembolso de 50% do valor pago; após esta data não haverá lugar a devoluções.
- **Art. 14º** – A inscrição confere direito a:
 - Participação e cronometragem eletrónica (chip);
 - Kit de participante, brinde do evento e medalha de *Finisher*;
 - Abastecimentos sólidos e líquidos;
 - Jantar volante (Sábado, 20/02) e Almoço volante (Domingo, 21/02);
 - Acesso a banhos, zona de lavagem de bicicletas;

- Massagem (Sábado);
 - Assistência médica de primeiros socorros.
 - Seguro de acidentes pessoais (conforme ponto 3)
 - Tracks do percurso
 - **Art. 15º** – A estadia e o transporte de bagagens/bicicletas são da exclusiva responsabilidade do atleta. O prólogo e a Etapa 2 iniciam-se no Fundão; a Etapa 1 terá partida e chegada numa freguesia do concelho a anunciar brevemente (num raio máximo de 20 km da cidade), devendo o atleta assegurar a sua deslocação.
-

6. SEGURANÇA E CONDUCTA EM PROVA

- **Art. 16º** – A prova decorre em caminhos rurais, trilhos e vias públicas abertas ao trânsito nos concelhos do Fundão, Covilhã, Pampilhosa da Serra e Castelo Branco. Não haverá corte de trânsito nem elementos da organização a garantir prioridade nos cruzamentos. É obrigatório o cumprimento escrupuloso do **Código da Estrada**.
 - **Art. 17º** – É obrigatório o uso de capacete homologado e a colocação visível do frontal na zona do guiador. É estritamente proibido o uso de auscultadores ou a alteração gráfica/publicitária dos frontais.
 - **Art. 18º** – O participante deve fazer-se acompanhar de documento de identificação e telemóvel operacional com o número indicado na inscrição.
 - **Art. 19º** – Existem pontos de controlo de tempo (Barreiras Horárias). Os atletas que excedam o tempo limite estipulado serão integrados no veículo "vassoura" da organização. Em caso de desistência voluntária, o atleta deve comunicar imediatamente a um comissário ou via telefone, sob pena de suportar os custos de eventuais operações de busca e resgate.
 - **Art. 20º** – As duplas devem rodar juntas; uma diferença de tempo superior a 1 minuto num posto de controlo (CP) resulta numa penalização mínima de 5 minutos, podendo ditar a desclassificação.
-

7. SANÇÕES E EXCLUSÕES

Serão sancionados ou imediatamente excluídos os atletas que incorram nas seguintes condutas:

- Desrespeito pelas regras de trânsito ou indicações das forças de segurança/organização;
- Incumprimento na passagem em Controlos Secretos ou de Meta;
- Atitudes antidesportivas, uso de meios irregulares ou auxílio de veículos de apoio não autorizados no meio do pelotão;

- Poluição, desrespeito ambiental ou descarte de resíduos fora das zonas delimitadas nos abastecimentos;
 - Atitudes lesivas ou palavras difamatórias contra a organização, voluntários ou outros participantes.
-

8. PROTEÇÃO DE DADOS, DIREITOS DE IMAGEM E ANTIDOPING

- **Art. 21º – Direitos de Imagem:** A inscrição autoriza a organização a captar e utilizar comercialmente conteúdos foto e vídeo do participante para promoção do evento, sem direito a qualquer contrapartida financeira.
 - **Art. 22º – RGPD:** Os dados recolhidos destinam-se à gestão administrativa, seguros e cronometragem da prova, sendo salvaguardados nos termos da legislação de proteção de dados em vigor.
 - **Art. 23º – Antidoping:** É proibido o uso de substâncias dopantes. Não serão admitidos atletas suspensos preventivamente ou sancionados pelas federações nacionais, ADOP ou instâncias internacionais correlatas.
-

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 24º** – A organização não se responsabiliza por danos, furtos, avarias ou extravios de equipamentos e bicicletas antes, durante ou após o evento. Não é disponibilizado serviço próprio de assistência mecânica em prova.
- **Art. 25º** – Em caso de força maior (condições climatéricas extremas, incêndios, alertas de Proteção Civil, emergências sanitárias, etc.), a organização poderá adiar ou cancelar o evento. Perante o reagendamento, as inscrições transitam automaticamente para a nova data, excluindo-se o direito a reembolso.
- **Art. 26º** – Quaisquer omissões ou aditamentos a este documento serão deliberados em exclusivo pela Comissão Organizadora e publicados nos canais oficiais do evento.